



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 20/05/2025 19:47:40.357 - PL261424
EMC 2369/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2369/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025

Art. 1º A Estratégia 5.7 do Objetivo 5 do Anexo do projeto de lei em epígrafe passa a ter a seguinte redação:

"Estratégia 5.7. Elaborar índice para avaliação da qualidade da educação básica que agregue indicadores como desempenho, fluxo escolar e frequência dos estudantes."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda substitutiva à Estratégia 5.7 visa aprimorar o índice proposto para avaliação da qualidade da educação básica, tornando-o mais abrangente ao incluir um fator determinante para a aprendizagem e a trajetória escolar. A redação original já contempla indicadores importantes como desempenho e fluxo escolar. Esta modificação adiciona explicitamente a "frequência dos estudantes" como um componente essencial deste índice.

A assiduidade regular dos estudantes às aulas é uma condição fundamental para que o processo de ensino-aprendizagem ocorra de maneira eficaz. Baixos índices de frequência podem indicar não apenas desengajamento discente, mas também problemas relacionados ao ambiente escolar, ao transporte, à saúde do aluno ou a questões socioeconômicas que precisam ser identificados e endereçados. Portanto, incluir a frequência dos estudantes no índice de qualidade da educação básica permitirá um





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

diagnóstico mais completo da realidade escolar e subsidiará a formulação de políticas públicas mais efetivas para garantir a permanência e o sucesso de todos os alunos.

Apresentação: 20/05/2025 19:47:40.357 - PL261424
EMC 2369/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2369/2025

Sala das Comissões, maio de 2025.

Deputada ADRIANA VENTURA
NOVO/SP



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251004126300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

